

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

3838	176/2019	CABEÇA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA	WEB TV IGARA	MÍDIA DIGITAL	23/5/2021
3838	219/2019	DARWIN MARINHO DE ASSIS	HERIDA	MÍDIA DIGITAL	23/5/2021
3838	Erro:504	ANTONIO ARNOLDO LIMA DA SILVA	NORDEST FORCE CHAMPIONSHIP SEASON 2019	MÍDIA DIGITAL	23/5/2021
3838	220/19	FERNANDO FELIPE DAMASCENO DE MORAIS	O CONFRONTO DE AGNES	MÍDIA DIGITAL	23/5/2021
3838	173/2019	IZAKELINE DE PAIVA RIBEIRO	VALORES DA GASTRONOMIA DE FORTALEZA	MÍDIA DIGITAL	23/5/2021
3838	174/2019	THIAGO DE SENA PEREIRA	DRAG ON	MÍDIA DIGITAL	23/5/2021
3838	111/19	FABRÍCIA DE GÓIS PEREIRA	TEAR	ARTESANATO	23/5/2021
3838	106/2019	PROJETO CRIANÇA FELIZ	NOVELO DO TEMPO	ARTESANATO	23/5/2021
3838	109/2019	CAIO MENDONÇA CYSNE	ARTIFICIUM	ARTESANATO	23/5/2021
3838	110/2019	LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA	BONEQUICES: COLEÇÃO NICE FIRMEZA DE BONECAS DE PANO E BORDADOS	ARTESANATO	23/5/2021
3838	107/2019	REGIANE SILVA MONTEIRO	ARTE COM AS MÃOS	ARTESANATO	23/5/2021
3838	108/2019	EGBERTO REBOUÇAS MONTEIRO	ATELIÊ DE ARTES: PENSE, EXPERIMENTE E CRIE UM TIE DYE DIFERENTE	ARTESANATO	23/5/2021
3838	103/2019	EDILENE DA SILVA GALDINO	VIDAS ENTRELAÇADAS COM ARTE	ARTESANATO	23/5/2021
3838	104/2019	JENIFFER KRISLEY LIMA ANDRADE	RETALHOS QUE COSTURAM VIDAS	ARTESANATO	23/5/2021
3838	105/19	CÁCIA MARIA RAMOS MATEUS	ART&VIDA	ARTESANATO	23/5/2021

*** **

PORTARIA Nº 045/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021 DA SECULTFOR.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidade no furto ocorrido na Biblioteca Dolor Barreira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 54, de 28 de dezembro de 2007, bem como as informações contidas no processo administrativo nº P337777/2020: CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2021-SECULTFOR, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2021, que instalou a Comissão de Sindicância. CONSIDERANDO, ainda, o iminente encerramento do prazo e a necessidade de proceder com a regular conclusão da presente sindicância. CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais pertinentes à matéria. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de atuação da referida Comissão, a contar de sua assinatura, objetivando ultimar-se a apuração de conduta(s) irregular(es) possivelmente praticada(s). Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, com esteio nas normas e condições do Edital nº 7222 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; nº 12.255 de 06 de setembro de 2007; nº 13.512 de 30

de dezembro de 2014; nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como nos termos indicados pelo Relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, constante nos autos do Processo Administrativo nº P855004/2019. RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2020/SECULTFOR, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE OBRAS DE ARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a seguinte participante, grupo único, com o resultado que segue: JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS – PANO DE RODA: TERRITÓRIO E MOVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 00.502.965/0001-82, no valor total de R\$ 80.179,99 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.391.0074.1143.0001; Elemento: 339039; Fonte: 01.001.0000.00.01; Sequencial: 72. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, data da assinatura digital. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0014/2021 - IPM - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 0098/2021 – GABPREF: CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência do Município é pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei nº 676, de 10 de agosto de 1953, sob a forma de

Autarquia, cuja finalidade é a gestão do Regime de Previdência (Lei nº 8.388/1999) e a Assistência à Saúde (Lei nº 8.409/1999) dos Servidores Públicos do município de Fortaleza; CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Negociação Permanente – SINEP, nos termos da Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 13.156, de 14 de maio de 2013; CONSIDERANDO a atual composição da Mesa Setorial de Negociação do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, instituída pela Portaria nº 1926/2018, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2018; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualização dos membros que compõem as bancadas da Mesa Setorial de Negociação do IPM, com fulcro no art. 12 da Lei nº 10.031/2013 e art. 14 do Decreto nº 13.156/2013, RESOLVE: Art. 1º - Renovar a Mesa Setorial no âmbito da Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor, a qual integra o Sistema de Negociação Permanente – SINEP, entre o Poder Executivo do Município de Fortaleza e os Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza. Art. 2º - A Mesa Setorial será composta pelos seguintes integrantes:

BANCADA DO GOVERNO	
TITULAR	SUPLENTE
Josué de Sousa Lima	José Roberto de Oliveira
Milena Alencar Gondim	Raimundo Costa Campos
Luciana Matos Alves	Maria Cláudia de Freitas Lima

BANCADA DO GOVERNO	
TITULAR	SUPLENTE
Antônia Nascéllia Silva (SINDIFORT)	João Bosco Garcia Meneses (SINDIFORT)
Mario Cesar Chaves Nunes (SINTSAF)	Viláucia Borges de Menezes (SINTSAF)
Rafael Beserra Batista (IPM)	Pedro Jorge Alves Ribeiro (IPM)

Art. 3º - Caberá à Mesa Setorial discutir, analisar, pactuar e encaminhar questões específicas de interesse da categoria de servidores e empregados públicos do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM. Parágrafo Único – A periodicidade das reuniões ordinárias e deliberativas será definida pela Mesa Setorial. Art. 4º - Os objetivos, princípios, preceitos e demais competências, bem como as diretrizes para funcionamento da Mesa Setorial de que trata a presente Portaria, encontram fundamento nas disposições contidas na Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013, e no Decreto nº 13.156, de 14 de maio de 2013. Art. 5º - A atuação dos membros designados no art. 2º da presente Portaria será considerada de serviço público relevante, não sendo remunerados para tal. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0404/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), MARCELLA CECILIA

SOBREIRA LOBO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 53936-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 01.05.2020, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P138881/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de abril de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0405/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), FELIPE AMORA DE CASTRO, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula Nº 92484-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 26.04.2020, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P138882/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de abril de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0406/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), ANA PAULA LIMA DOS SANTOS BRITO, cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula Nº 126737-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.05.2020, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P140025/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de abril de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0407/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013;